



93864

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CRIVANIL

OFICIAL



MATRICULA N.º
93.864

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEÁRIO NOVARO

CADASTRO urbano

N.º

SETOR

LOTE 08 QUADRA 03 RUA Avenida Novaro

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 08 da quadra 03, do BALNEÁRIO NOVARO, município de Itanhaém, medindo 2,00ms. de frente para a Avenida Novaro, continuando-se em curva do lado esquerdo na confluência da rua Rio Branco, medindo 14,14ms. e ainda com a mesma rua onde mede 16,00ms, confrontando-se do lado direito com o lote 7, medindo 25,00ms. e nos fundos com parte do lote 9 com 11,00ms, encerrando uma área total de 257,00ms².
PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA NOVARO LTDA, com sede em Peruibe-SP, à Av. Padre Anchieta, 1066, inscrita no CGC. nº. 61.262.507/0001-08.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 51.993 e inscrito sob nº. 133 (Dec Lei 58), na 3ª. Circ. de Santos.
Itanhaém, 14 de abril de 1983.
O Escrevente Autorizado

R.1 -- Itanhaém, 14 de abril de 1983.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra com Cessão, de 07 de fevereiro de 1983, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 245, fls. 168/170, a proprietária vendeu o imóvel a HÉLIO ORTIZ, brasileiro, modelador, RG. 550.787-SP, CIC. 106.094.158-91, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com OLGA MEDEIROS ORTIZ, domiciliado em São Paulo-SP, à rua Gurubira, 405, Bairro do Limão, pelo preço de R\$..... 200.000,00. (Emol. R\$ 7.920,00 - Est. R\$ 1.584,00 - Imp. R\$ 1.584,00 - Total: R\$ 11.088,00). Rec. nº. 33.156-A. Valor Base: R\$ 1.321.435,00.
O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 16 de janeiro de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de setembro de 1988, das notas do Cartório de Solemar, livro nº 112, fls. 066, o proprietário ESPALIO DE HÉLIO ORTIZ, CIC. 106.094.158-91, representado por sua inventariante Olga Medeiros Ortiz e demais herdeiros, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a SEICHU IHA, japonês, do comércio, portador do RNE. W-509598-B-SE/DPMAF e do CIC. 394.702.368-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES IHA, brasileira, do lar, RG. 14.128.459-SP, domiciliado em São Vicente-SP, à Rua Amador Bueno da Ribeira, 196, aptº. 73, pelo preço de R\$ 1.000.000,00. Esc. Conf.: A.G.
O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 27 de abril de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de março de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 564, fls. 102, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a MIGUEL GROSSI, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. nº 3.627.090 e CIC. nº 209.869.048-72, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Domingos Elias de Almeida, nº 53, Jardim Bandeirantes, pelo preço de R\$ 2.000,00. Esc. Conf.: A.G.
O Escrevente Autorizado

Av.4 - Itanhaém, 02 de abril de 1991.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de março de 1991, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 638, fls. 118/119, para ficar constando que o nome correto do proprietário do imóvel é MIGUEL GROSSI e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a xerox da Cédula de Identidade RG. nº. 3.627.090, expedida em 30 de março de 1965, pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 02 de abril de 1991.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, o proprietário MIGUEL GROSSI, divorciado, já qualificado, vendeu o imóvel a JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, funcionário público, estadual aposentado, RG. 7.441.592-SP e CIC. 152.253.136-04, casa-

MOD. 052 -

CONTINUA NO VERSO

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 347105

12091-5-345001-350000-0221



FOLHA N.º

1º.

do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ESTHER TORRES DE ALMEIDA, brasileira, do lar, domiciliado em Itanhaém-SP, à Avenida Novaro, nº. 110, Bairro Novaro, pelo preço de Cr\$ 900.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 054.937. Esc. Conf.: M.D. O Escrevente Autorizado

Av.6 - 93864 - Itanhaém, 10 de maio de 2013.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012007531762-8 - número de ordem 31764/2008 - executado(a): JOSE FERREIRA DE ALMEIDA), expedido em 12 de abril de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação do arresto sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 1840,05. (As custas serão cobradas a final). O Escrevente Autorizado

Av.7 - 93864 - Itanhaém, 13 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/11/2017 às 17:15:10h, Protocolo nº. 201711.0717.00397450-IA-470, Processo nº. 01543008320025020028, pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE FERREIRA DE ALMEIDA** (CPF. 152.253.136-04): (Protocolo nº. 459600 - 08/11/2017). O Escrevente Autorizado

Av.8 - 93864 - Itanhaém, 01 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 201810.3011.00640619-PA-570, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 30 de outubro de 2018, às 11:41:11h, pela Secretaria da 28ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.7, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**. (Protocolo nº 469629 - 31/10/2018). SELO DIGITAL: 1209153J10000000007012182. O Escrevente Autorizado

AV.9 - 93864 - Itanhaém, 16 de março de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00014374620145020021, no qual figuram como Exequente: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 62.657.168/0001-21 e como Executados: **JOSE FERREIRA DE ALMEIDA LANCHONETE - ME**, CNPJ nº. 72.009.269/0001-40 e **JOSE FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 152.253.136-04, emitida em 08 de março de 2021, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/03/2020. Valor da Dívida: R\$ 21.365,00. Depositário: **JOSE FERREIRA DE ALMEIDA**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 492.927 - 08/03/2021).

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153E10000000205761219.

AV.10 - 93864 - Itanhaém, 28 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, a fim de **retratar a averbação nº. 9**, para ficar constando que a **penhora** refere-se a **metade ideal** sobre o imóvel, e não como ficou erroneamente constando. (Protocolo 494.366 -

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

494366 29/04/2021 12:26:14 3/3

FFIs.: 864

Livro nº 2 – Registro Geral

Matrícula

93864

ficha

2

Itanhaém,

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

28 de abril de 2021

23/04/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153J4000000021598121N

Selo Digital:

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 93864, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 28 de abril de 2021.

WALDELIZ TEREZINHA CERVANTES CHAGAS, 4º
SUBSTITUTA. Selo Digital: 1209153C30000000215980215.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

494366

Protocolo 494366
28/04/2021



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 347106

12091-5-345001-350000-0221



QUALQUER ADULTERACÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA FRANCA MAIA - Juntado em: 28/05/2021 19:03:02 - 805355b

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/04/2024 13:05:43 - bf381d3

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA MATEOS MONTEAGUDO SALA, em 18/09/2024, às 10:59:10 - f7721fb